



#

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1170, em 20 de novembro de 1970=

"Altera Tabelas Explicativas".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no
uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo -- descrita:-

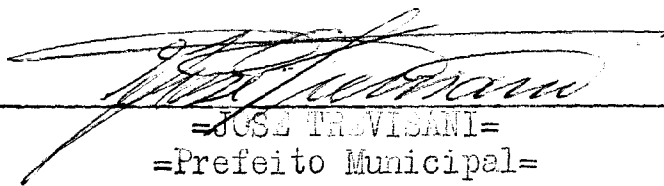
2200	Divisão de Administração
3.1.3.0.05	Serviços de terceiros
	031- Despesas com tarifas telefônicas.....Cr\$ 150,00
	Total.....Cr\$ 150,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta - da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

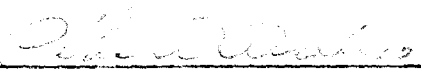
2200	Divisão de Administração
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros
	037- Outros Serviços.....Cr\$ 150,00
	Total.....Cr\$ 150,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
em 20 de novembro de 1970.=


=JOSE TREVISANI=
=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, -
na mesma data.


=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=
=Chefe da Divisão do Expediente=